



PORTARIA GP Nº 262/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 66, inciso III, redação dada pela Emenda nº 001/2025, da Lei Orgânica do Município nº 013/1990, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **SILVIA HELENA DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº **05050481**, **DAYANA LOPES SILVA**, matrícula nº **08314961** e **DEDIANE SALES SOUSA MELO**, matrícula nº **6223701** para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de servidor(a)(es) e ex-servidor(a)(es) por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL, em 27 de abril de 2026.



LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito Municipal de Tamboril

